



Exmo. Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias,

Senhor Deputado Luís Marques Guedes,

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2020

Assunto: Audição do Senhor Ministro da Administração Interna, com **carácter de urgência**, de forma a esclarecer os procedimentos do Processo de inquérito PND-30/2020 aberto pela Inspeção Geral da Administração Interna, sobre a atuação da GNR e da Proteção Civil no âmbito dos incêndios que atingiram os abrigos da Agrela (Santo Tirso).

No passado dia 19 dezembro de 2020 foi tornado público que a Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) já tinha as conclusões em relação ao Processo de inquérito PND-30/2020 sobre a atuação da GNR e da Proteção Civil no âmbito dos incêndios que atingiram os abrigos da Agrela (Santo Tirso), que levou à morte de mais de 75 animais, cães e gatos, no fim-de-semana de 18 e 19 de julho de 2020.

Não se conhecem quais os visados deste processo de audição, nem o que conduziu às conclusões, sendo que da informação veiculada nos órgãos de comunicação social a Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) constatou "não haver indícios da prática de qualquer infração disciplinar por parte dos guardas da GNR e dos agentes da Proteção Civil no incêndio na serra da Agrela", não se conhecendo que entidades, cidadãos ou representantes foram ouvidos.

Ora, incompreensivelmente, e conforme foi amplamente denunciado à época do incêndio, perto de uma centena de animais perderam a sua vida no incêndio que deflagrou no abrigo, o qual não foi evacuado, apesar dos alertas e pedidos da própria população para o efeito, omitindo assim as autoridades presentes no local um dever de auxílio que tinham para com aqueles animais e sujeitando-os a sofrimento injustificado.

Este episódio consternou o país, que exigiu respostas por parte da tutela quanto ao sucedido. No entanto, precisamente na data que se passaram cinco meses após este



trágico episódio, foi divulgado pela comunicação social que o processo interno de inquérito não teve quaisquer consequências.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do PAN requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, delibere realizar, com **carácter de urgência** a audição do Senhor Ministro da Administração Interna por forma a esclarecer os procedimentos do processo de audição, no âmbito do caso dos incêndios que atingiram os dos abrigos da Agrela em Santo Tirso.

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2020.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real